



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Encargos com as instalações provisórias do Centro de Saúde de Pombal (Aluguer de módulos pré-fabricados)” – Proc. n.º 118/AJD/SA/15, no valor de € 10.080,42. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Fernando Manuel Pinto Parreira, residente na Rua 8 de Dezembro, n.º 20, 3100-328 Pombal, Cartão de Cidadão número 9844895 que intervêm na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, por despacho de dezasseis de outubro de 2015, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: GRUPO VENDAP, S.A., NIF 508 669 685, com sede na Estrada Nacional 118, km 22, Vil Figueiras, Porto Alto, 2135-118 Samora Correia, aqui representada por Francisco Joaquim Pereira da Cruz Ferreira do Amaral, titular do Cartão de Cidadão n.º 09587690 1 ZY6, válido até onze de junho de 2019, NIF 203500830, residente na Rua Horta da Cera, n.º 30, Albarraque, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o acto, conforme certificado digital qualificado que arquivo. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 508 669 685, com o código de
3 acesso: 4418-0531-4156, na Conservatória do Registo Comercial de Benavente,
4 válida até dez de dezembro de 2016, que fica arquivada na plataforma electrónica
5 www.compraspublicas.com (118/AJD/SA/15); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de janeiro de 2016,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
9 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
10 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
11 datado de vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Encargos com
12 as instalações provisórias do Centro de Saúde de Pombal (Aluguer de módulos
13 pré-fabricados pelo período de três meses)” – Proc. n.º 118/AJD/SA/15, de acordo
14 com a sua proposta, datada de dezanove de janeiro de 2016, e em subordinação
15 às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte
16 integrante do presente contrato. -----

17 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de três mil trezentos e sessenta
18 euros e catorze cêntimos (€ 3.360,14), e pelo valor global de dez mil oitenta euros
19 e quarenta e dois cêntimos (€ 10.080,42), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
20 Acrescentado; -----

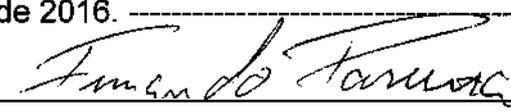
21 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 3
22 meses, em conformidade com o ponto 4 do Caderno de encargos. -----

23 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
24 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
25 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----



1 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Actividades
2 Municipais, para o quadriénio 2016/2019, no objectivo 2.2.1., projecto acção 04,
3 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----
4 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
5 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
7 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
8 02, com a classificação económica capítulo 04, grupo 01, artigo 02, por onde tem
9 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 175/2016, sendo
10 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
11 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
12 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
13 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
14 dias subsequentes à apresentação destas; -----
15 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
16 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
18 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----



1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de Janeiro de 2016. -----
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
6 (118/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 vinte seis de outubro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Benavente, em três de
9 Novembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 BSC/2.593952227/1111/102012, emitido em onze de novembro de 2015 e
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
13 Controlo BSC/3.059114607/1111/101418; BSC/2.352123744/1121/101719,
14 emitidos em onze de novembro de 2015 e BSC/7.441615971/1029/103819;
15 BSC/1.013049271/1029/104256; BSC/2.063021510/1029/103650;
16 BSC/4.814161233/1029/103516, emitidos em vinte e nove de Outubro de 2015. ---
17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
18 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
19 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
20 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
21 procedimento (118/AJD/SA/15). -----
22 Vinte e oito de Janeiro de 2016. -----
23 O Primeiro Outorgante 
24 O Segundo Outorgante _____
25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 18, em 20/01/2016. -----